



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano
Noronha

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO – RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, nº 1211, Centro/RS, inscrito no CNPJ nº 90.938.143/0001- 31, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA, em conformidade com o art. 75, Inciso VIII § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de produtos e materiais para uso de Copa e Cozinha.

JUSTIFICATIVA: O presente documento visa justificar a necessidade e a importância da Aquisição de produtos e materiais de Copa e Cozinha que serão usados nas atividades da Casa Legislativa em reuniões e Sessões da Câmara.

VALOR ESTIMADO: Aquisição do produto descrito acima, segue o valor estimado conforme pesquisa realizada ao Painel de Preços Nacional é o seguinte: **POR UNIDADE**

Chaleira Elétrica – R\$ 84,49
Garrafa Térmica 2 L – R\$ 64,50
Garrafa Térmica 1,5 L – R\$ 76,11
Chaleira nº 20 – R\$ 49,64
Chaleira nº 18 – R\$ 63,59
Bule 3 L – R\$ 57,80
Bule 2 L – R\$ 51,20
Jarra de Vidro 2L – R\$ 34,33
Lixeira Média – R\$ 35,00
Pote plástico Açúcar – R\$ 14,34
Pote Plástico Café – R\$ 14,34
Coador de Café nº 03 – R\$ 6,37
Faca de Corte Grande – R\$ 14,77
Colher Inox cabo Longo – R\$ 10,68





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO

*Centro Legislativo Ver. Otaviano
Noronha*

Colher Grande – Inox – R\$ 11,34

Copos de Vidro 300 ml – R\$ 5,70

Toalha Plástica 5 metros – R\$ 18,01

Faca curta Inox – R\$ 2,47

Garfo Inox – R\$ 1,94

Colher de sobremesa Inox – R\$ 1,88

Kit Mangueira e Válvula de Gás – R\$ 188,25

As propostas serão enviadas por meio do e-mail camosoriocompras@gmail.com até o dia 31/03/2025, às 17h30min.

Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Osório/RS: <https://www.camaraosorio.rs.gov.br/documentoslegais>.

Silvana Oliveira Almeida

Diretor Administrativo

